



---

## Manual de Controles Internos

---

Versão 1.0

Vigência Fevereiro/2020

Atividade	Área
Elaboração	Departamento de Compliance
Revisão	Diretor de Compliance
Aprovação	Colegiado

Classificação das Informações

( ) Uso Interno ( X ) Uso Público

## 0.1 Objetivos:

Este manual descreve a Estrutura, as Regras, os Procedimentos, os Controles Internos e Gerenciamento de Riscos adotados pela PREV Consultoria de Investimentos. Estabelecendo tais parâmetros cumprimos a instrução CVM 592/2017 e outras diretrizes definidas pela PREV Consultoria de Investimentos.

## 0.2 Definições

Consultor de Valores Mobiliários (pessoa física ou jurídica) – Tem como responsabilidade assessorar os investidores interessados em fazer aplicações diretamente no mercado. Este profissional possui conhecimentos técnicos e práticos para auxiliar o seu cliente na busca do produto que irá melhor atender à seus objetivos e necessidades pessoais.

## 0.3 Risco de Mercado

Risco de mercado representado pela possibilidade de perda financeira por oscilação de preços e taxas de juros dos ativos financeiros, uma vez que as operações ativas e passivas podem apresentar descasamentos de prazos, moedas e indexadores.

As regras e procedimentos relativos à Riscos de Mercado estão presentes no “Código de Ética e Manual de *Compliance* - PREV Consultoria de Investimentos”

## 0.4 Risco de Liquidez

Risco de Liquidez representado por descasamento no fluxo de caixa, decorrente de dificuldades de se desfazer rapidamente de um ativo ou de se obter recursos, impossibilitando a liquidação de posições ou gerando responsabilidades em aberto.

As regras e procedimentos relativos à Risco de Liquidez também estão presentes no “Código de Ética e Manual de *Compliance* – PREV Consultoria de Investimentos”

## 0.5 Estrutura de Gerenciamento de Risco

O Gerenciamento de Risco tem diretrizes e metodologias definidas pela Diretoria de Consultoria junto com a Diretoria de *Compliance*, verificando e decidindo à cerca do resultado das amostragens analisadas, e as relacionando com Medidas de Risco.

Avalia-se também ativos privados e a sua relação de risco nos fundos e carteiras alocados. Uma análise de precificação e *valuation*, assim como o comportamento do ativo no mercado também é feita, auxiliando na deliberação de investimento ou desinvestimento.



## 0.6 Contratação e Prestadores de Serviços:

A PREV Consultoria de Investimentos sendo uma empresa de inteligência econômica considera a prática de seleção como um elemento empresarial fundamental e atenta aos seguintes aspectos:

- Serviço a ser contratado
- Reputação
- Segurança da Informação
- Padrões Éticos
- Continuidade do Negócio
- Estrutura e Conhecimento Técnico
- Infraestrutura Operacional
- Experiência Profissional
- Políticas e Procedimentos relacionados à Prevenção e Combate a Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo.
- Tomada de Preço quando aplicável

Para avaliação de tais itens são solicitados os respectivos documentos comprobatórios e o preenchimento de um questionário padrão.

## 0.7 Mensuração de Risco

A mensuração de risco de carteiras é realizada a partir das seguintes métricas:

- **Value at Risk (VaR)**
- **Benchmark Value at Risk (BVaR)**
- **Expected Shortfall (ES)**

A Diretoria de *Compliance* junto analisa essas medidas e as relaciona com suas probabilidades de ocorrência, deliberando assim os limites e as possibilidades de alocação.



## 0.8 Controles Internos

Os controles internos tem como finalidade fornecer uma confiança razoável na concretização dos seguintes objetivos:

- **Eficiência e Otimização dos Recursos**
- **Confiabilidade de Informação**
- **Cumprimento das Leis e das Normas estabelecidas**

O Controle Interno compreende cinco componentes relacionados:

- **Ambiente de Controle**
- **Análise e Avaliação de Risco**
- **Procedimentos de Controle**
- **Informação e Comunicação**
- **Monitoramento e Fiscalização**

A Diretoria de Compliance fica imbuída de definir a estrutura e procedimentos necessários para monitorar, medir, analisar e controlar os riscos.

## 0.9 Aprovação e Revisão

O Comitê de Compliance deverá revisar, atualizar e aprovar, com periodicidade mínima anual este manual, bem como garantir, sua efetividade e utilização no que tange os serviços de consultoria.

## 0.10 Treinamento

A área de *Compliance* é responsável pelo acompanhamento, treinamento e inserção eficaz de todos os membros da PREV Consultoria de Investimentos.

Logo após a contratação são aplicados treinamentos diversos nos novos membros. Entre os treinamentos estão Treinamento de Segurança da Informação, Treinamento de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, entre outros. Além de treinamentos, os novos membros, assumem por meio de Termo de Ciência e Adesão, o cumprimento das regras internas aplicáveis e das



Diretrizes do Código de Ética.

## 0.11 Análises de Processos

Fica a encargo da Diretoria de *Compliance* de analisar periodicamente e minuciosamente todos os processos realizados, desde o desenvolvimento inicial de estratégias até o impacto final do produto, visando uma otimização na empresa como um todo.

A Diretoria de *Compliance* realiza desde entrevistas com membros até mensurações quantitativas para adquirir uma imagem mais detalhada da empresa.

Processos que se provam após a análise ineficientes ou incoerentes com as diretrizes e estratégias definidas da PREV Consultoria de Investimentos, são revisados juntamente com os responsáveis por tal processo.

Após a reavaliação o processo é transformado ou otimizado a fim de cumprir as normas e as exigências da PREV Consultoria de Investimentos.

## 0.12 Contingências

Para o caso de fatalidades, a PREV Consultoria de Investimentos, adotou uma série de medidas preventivas para manter a sua funcionalidade. Dentre elas estão:

- **O Backup físico e eletrônico de documentos e dados fundamentais para a operacionalidade da empresa;**
- **Procedimentos alternativos de análise, monitoramento e alocação para o caso de pane no sistema;**
- **Lista de contatos confiáveis e eficientes para a solução de problemas operacionais;**
- **Plano emergencial de Comunicação em caso de fatalidades mais severas.**

## 0.13 Disposições Gerais

Todos os fatores presentes nesse documento devem ser cumpridos sem exceção por todos os membros da PREV Consultoria de Investimentos, de acordo com este manual e com o código de ética e Manual de *Compliance*.

